

PORTARIA GD/052-2022/FOB

Dispõe sobre a substituição dos representantes discentes da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo (altera a Portaria GD/033-2022/FOB).

A Diretora da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a presente Portaria:

Artigo 1º - Em substituição aos representantes discentes, a Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) fica constituída da seguinte forma:

Representantes Discentes da Graduação (mandato: 29/07/2022 a 28/07/2023):

Yasmin Gabrielly Miranda da Cunha – Odontologia (titular)

Izabella Maria Lopes Furtado dos Santos - Odontologia (suplente)

Maria Lucia Clarindo da Silva – Fonoaudiologia (titular)

Déborah Rangel da Silva Perez – Fonoaudiologia (suplente)

Representantes Discentes da Pós-Graduação (mandato: 29/07/2022 a 28/07/2023):

Bianca Tavares Rangel – Programa de Ciências Odontológicas Aplicadas (titular)

Artigo 2º- Ficam mantidas as demais disposições da Portaria GD/033-2022/FOB.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 03 de agosto de 2022.



Profa. Dra. Marília Afonso Rabelo Buzalaf
Diretora da FOB-USP